

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal Catarinense

Campus Santa Rosa do Sul

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenação-Geral de Ensino

Comitê de Ensino

Parecer do Comitê de Ensino nº 47/2023

Processo no: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de não aprovação do Projeto de Ensino em fluxo contínuo "GRUPO

ARTÍSTICO E CULTURAL GTC DANÇAS E ANDANÇAS"

Interessado: Rudi Adalberto Winck

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 15/2022 do IFC Campus Santa Rosa do Sul, que dispõe sobre a submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 4/12/2023, emitiu parecer não aprovando, o Projeto de Ensino em fluxo contínuo "GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL GTC DANÇAS E ANDANÇAS", coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram o fato de o Projeto de Ensino sob análise não ter atendido às ressalvas advindas dos colegiados dos cursos envolvidos e, consequentemente, o projeto de ensino não foi aprovado.

Caso haja interesse em executar o Projeto de Ensino, fica o Senhor orientado a refazer e apresentar o referido Projeto a este Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, para que seja analisado em futura reunião, devendo considerar as seguintes adequações:

- considerar as ressalvas apontadas pelos colegiados dos cursos envolvidos, solicitadas por e-mail de 18/8/2023, e que nunca foram consideradas pelo Senhor; e - realizar revisão ortográfica.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 4 de dezembro de 2023.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul

Ao Senhor Rudi Adalberto Winck Coordenador de Projeto de Ensino NESTA